

RECURSO n.º 239/05

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no artigo 58, § 3º, combinado com o artigo 132, § 2º, do Regimento Interno, apresentamos o presente RECURSO, para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre todo o Projeto de Lei nº 2.997, de 2004, do Deputado Antonio Carlos Biscaia, que “dispõe sobre o regime jurídico aplicável às lojas de conveniência e dá outras providências”.

Nossa solicitação deve-se ao fato de que a Comissão responsável por analisar o mérito da medida proposta não levou em consideração importantes aspectos relacionados às regras gerais para o funcionamento das lojas de conveniência. Em virtude disto, faz-se necessário uma discussão profunda sobre o assunto no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2005.

  
Deputado Eduardo Sciarra

Apoio ao Recurso para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre todo o Projeto de Lei nº 2.997, de 2004.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Eduardo Sciarra	
2. Marcelo Costa	
3. Nilton Capicobba	
4. Jorge Pinheiro	
5. Reimundo Gonçalves	